



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

**MUNICÍPIO DE DIVINO-MG  
PODER LEGISLATIVO**

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 005/2022  
PROPONENTE: Prefeito Municipal

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 52 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2014, DE 06 E MARÇO DE 2014 – PCCV DA EDUCAÇÃO, JÁ ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 57/2021, DE 15/12/2021, A RESPEITO DE EVENTUAIS SOBRAS DO FUNDEB, DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.113/2020.

I – EXPOSIÇÃO: O presente projeto de Lei ingressou nesta Casa de Leis no dia 13 de maio de 2022, com leitura na Reunião Ordinária em 17.05.2022, tendo sido encaminhado a esta Comissão. O parecer jurídico opinou pela viabilidade do projeto em estudo.

II – PARECER: A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula sobre o projeto de Lei em questão. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior. É o parecer.


É o relatório. Segue o voto.

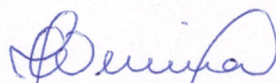
  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Relator

### III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação regular do projeto.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2022.

  
**Leandro Rodrigues Santana**  
Presidente

  
**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-presidente